
	GREEN BRASIL	Código: MCE 001 Revisão: 02
	MANUAL DE CONDUTA E ÉTICA	Página: 1 de 7 Data: 10/08/2022

APROVAÇÃO

Elaborado por:	Analisado por:	Aprovado por:
Gestão da Qualidade	Gestão Técnica	Diretor Administrativo / Financeiro

Sumário

- 1. INTRODUÇÃO**
 - 1.1. Declaração de Aliança
 - 1.2. Objetivo
- 2. APLICABILIDADE**
- 3. CANAL DE INTEGRIDADE**
- 4. REGRAS DE CONDUTA PESSOAL**
- 5. REGRAS DE CONDUTA PROFISSIONAL**
- 6. REGRAS DE CONDUTA COMERCIAL**
- 7. REGRAS DE INTEGRIDADE**
- 8. RESPEITO ÀS NORMAS DE CONCORRÊNCIA**
- 9. MEDIDAS DISCIPLINARES**
- 10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

	GREEN BRASIL	Código: MCE 001 Revisão: 02
	MANUAL DE CONDUTA E ÉTICA	Página: 2 de 7 Data: 10/08/2022

1- Introdução

As políticas e convicções estabelecidas em nosso código de ética e conduta introduzem a responsabilidade assumida pela Green Brasil e por todos os seus colaboradores com a ética e a integridade.

1.1 Declaração de Aliança

Os diretores e colaboradores da Green Brasil comprometem-se em seguir os princípios éticos no cumprimento de suas atribuições, prestando serviços de elevado padrão profissional baseados na honestidade, dignidade, veracidade, exatidão, imparcialidade e responsabilidade perante a sociedade, bem como empenhando-se ao aperfeiçoamento de suas competências, no intuito de aumentar o prestígio e a credibilidade da empresa.

1.2 Objetivo


Formalizar uma referência de conduta pessoal e profissional de todos os colaboradores da Green Brasil, de forma a tornar-se um padrão de relacionamento interno da empresa com as suas partes interessadas: acionistas, empregados, clientes, concorrentes, fornecedores, prestadores de serviços, sindicatos, sociedade e governo.

Garantir que as preocupações com a eficiência, competitividade e lucratividade incluam o comportamento ético.

Reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios éticos e morais.

2- Aplicabilidade

Todos os nossos colaboradores terão ciência a este código o qual, deverá ser cumprido solenemente e apresentado, sempre que possível, aos nossos fornecedores, clientes ou qualquer outra pessoa, entidade ou autoridade que a Green Brasil se relacione. Sendo exigido antes da contratação de terceiros um compromisso por escrito que seja compatível com os padrões de conduta e íntegra estabelecidos neste código.

	GREEN BRASIL	Código: MCE 001 Revisão: 02
	MANUAL DE CONDUTA E ÉTICA	Página: 3 de 7 Data: 10/08/2022

3- Canal de Integridade

O canal de integridade está aberto aos nossos colaboradores e a terceiros com o propósito de receber relatos e denúncias, tendo a finalidade de promover um ambiente mais ético e transparente.

Deverá ser comunicado à Green Brasil através do e-mail ouvidoria@greenbrasil.com.br, qualquer conflito de interesse, do qual tomar conhecimento, ou situações contrárias aos princípios éticos, ou que sejam irregulares ou duvidosos, ficando garantido o sigilo quanto à fonte de informação.

4- Regras de Conduta Pessoal

Na sede da Green Brasil, a apresentação pessoal deve ser adequada aos compromissos diários, primando-se pela boa aparência como fator motivador do trabalho.

Manter uma postura de honestidade, integridade, cortesia, respeito, lealdade, eficiência, transparência e imparcialidade, que deverá orientar sua relação com a empresa e suas partes interessadas.

Na sede dos clientes, a apresentação pessoal será norteadada pela cultura organizacional das empresas.

Todos devem ter em mente que a Green Brasil trabalha com e através das pessoas e, portanto, é essencial o respeito pelo ser humano.

É inaceitável qualquer tipo de discriminação quanto à religião, raça, sexo, orientação sexual, estado civil, opção política ou quaisquer questões de ordem pessoal.

A Green Brasil não aprova e nem apoia assédio e ou abuso de poder, tais como: assédio sexual, econômico, moral nem as situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre os colaboradores.

O colaborador que se sentir, assediado, discriminado, humilhado ou alvo de preconceito, deve comunicar ao seu gestor imediato, ao RH ou enviar um e-mail para ouvidoria@greenbrasil.com.br.

Buscar parcimônia e discrição. É desejável que não haja excessos no tratamento de assuntos pessoais.



Basear os relacionamentos em fatos e dados, no respeito e na solidariedade.

Evitar uso de termos negativos ou pejorativos na presença de colegas e clientes. Usar sempre termos positivos, primando pela boa educação. Desse modo, qualquer comentário, crítica ou sugestão ao trabalho de colegas ou clientes devem ser apresentados de forma positiva e reservada.

Priorizar questões de saúde, segurança, preservação do meio ambiente e padrões sustentáveis de desenvolvimento nas regiões em que atua.

Apoiar ações sociais de interesse público.

5- Regras de Conduta Profissional

Seguir a verdade em qualquer ocasião.

Todos são responsáveis pelo próprio desenvolvimento profissional, devendo busca-lo permanentemente, através de iniciativas pessoais, leituras, estudos, cursos, etc.

Toda a prestação de serviços deve ser planejada e validada previamente à sua realização.

Toda a pendência gerada durante a prestação de serviços deve ser imediatamente associada a uma prioridade, com prazos e responsáveis determinados à sua solução.

É assegurado o caráter confidencial de informações dos clientes obtidas durante a prestação de serviços. Somente será permitido aos diretores e colaboradores da Green Brasil revelar informações às autoridades competentes, no estrito cumprimento da lei.

Todos os colaboradores devem comprometer-se com a aplicação da Filosofia Empresarial e Política da Qualidade durante a execução dos serviços.

Não será permitido a utilização do trabalho forçado, compulsório, infantil ou qualquer outra forma de exploração que agrida a dignidade humana, buscando fornecedores idôneos em seu processo de fornecimento de bens e serviços.

Cumprir contratos, convênios e acordos firmados com terceiros.



Adotar práticas leais de concorrência e combater a pirataria, sonegação, fraude e corrupção.

Zelar pela veracidade das informações veiculadas interna ou externamente pela empresa.

Não participar em transações e atividades que possam comprometer sua integridade profissional ou desabonar a sua imagem pública, bem como a imagem da Green Brasil.

Não aceitar nenhuma tarefa que não seja qualificado a cumprir na forma que melhor atenda aos interesses da empresa.

Não assumir posições ou emitir declarações que, possam prejudicar os interesses, a competência técnica ou a reputação dos seus colegas de trabalho ou a empresa.

Preservar o Patrimônio da Green Brasil e de seus clientes no que diz respeito às instalações, equipamentos, materiais, informações tecnológicas, estratégicas e facilidades operacionais.

Não utilizar recursos da empresa (materiais, tempo de trabalho, impressora, fax, xerox, etc) para atender a interesses particulares.

Utilizar o correio eletrônico e a Internet para assuntos pertinentes ao trabalho, cuidando sempre da segurança da informação e não disseminar mensagens que possuem conteúdos ilegais, pornográficos, racistas e de cunho religioso e político.

6- Regras de Conduta Comercial

Mediante apresentação e aceitação tácita ou expressa, a proposta comercial se tornará compromisso formal entre a Green Brasil e o cliente, em todos os seus termos e condições.

Preferencialmente, os contatos que resultem compromissos recíprocos devem ser documentados, observando-se a máxima especificidade e confidencialidade.

É obrigatório a denúncia de possíveis conflitos de interesse entre colaboradores da Green Brasil e clientes.

É facultada a divulgação da relação de clientes da Green Brasil. A título de referência, em propostas comerciais e campanhas publicitárias.



Não ter interesses econômicos em outras empresas que estejam realizando ou tentando realizar negócios com a empresa cliente.

Não aceitar de fornecedores, clientes, parceiros e concorrentes qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, comissão, doação ou vantagens para si, seus familiares ou qualquer pessoa.

Fica proibido qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para obter ou manter negócios ou qualquer vantagem comercial.

7- Regras de Integridade

Observar os princípios éticos, morais e legais na prestação dos serviços, particularmente, os consoantes nas Leis Anticorrupção.

Cumprir e fiscalizar o cumprimento das Leis de Anticorrupção nacionais e internacionais, incluindo a Lei nº 12.846/13 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2014/lei/12846.htm) e quaisquer outras leis e normas aplicáveis contra a corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, contribuições políticas, comissões, gratificações, presentes, hospitalidades ou reembolsos despesas a entes públicos ou privados.

Dentre as regras e requisitos das normas em referência, é proibido pagar, prometer, oferecer-se a pagar ou autorizar o pagamento de qualquer quantia pecuniária, ou entregar, prometer, oferecer-se a entregar ou autorizar a entrega de qualquer objeto de valor, a qualquer agente, membro, empregado ou representante de qualquer governo ou entidade da administração pública direta ou indireta, candidato a cargo político, partido político ou membro de partido político, ou a qualquer pessoa física ou jurídica, a fim de encaminhar, obter ou manter negócios par ou com tais entes públicos ou privados, ou assegurar qualquer vantagem imprópria.

Notificar os responsáveis e as autoridades competentes na hipótese de tomar conhecimento de qualquer ato passado, atual ou futuro que resulte em violação ou conflito, efetivo ou potencial, de qualquer norma anticorrupção.



GREEN BRASIL

MANUAL DE CONDUTA E ÉTICA

Código: MCE 001

Revisão: 02

Página: 7 de 7

Data: 10/08/2022

8- Respeito às Normas de Concorrência

Com o intuito de zelar pela livre concorrência, a Green Brasil exige que seus colaboradores não violem a legislação e as normas de proteção à concorrência.

9- Medidas Disciplinares

Será aplicada ao colaborador que descumprir as regras estabelecidas neste código ou as leis regulamentares aplicáveis às suas atividades, uma medida disciplinar de acordo com a conduta praticada, podendo ser aplicada advertência verbal, escrita, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

10- Disposições Finais

Todos os colaboradores deverão assinar o código de ética, garantindo que receberam, leram e concordaram com as normas apresentadas neste código.

A Green Brasil espera que todos os seus colaboradores exerçam vigilância e julgamento cuidadosos em todos os momentos no decorrer de suas atividades profissionais.